Art. 8º As unidades administrativas da SEEL prestarão à Comissão o apoio e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições, mediante requisição da autoridade competente ou da própria Comissão, conforme o caso.

Art. 9º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das atividades ordinárias e comunicarão à autoridade competente eventual impedimento, suspeição ou circunstância que comprometa sua atuação.

Art. 10. Esta Portaria substitui a Portaria 262/2024, contudo, permanecendo válidos os seus efeitos durante sua vigência.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

Protocolo 659214

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 232, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, o comando da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202417576000630,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância, a qual tem como finalidade investigar irregularidade funcional, realizando as diligências necessárias à obtenção de informações úteis ao esclarecimento do fato, suas circunstâncias e da respectiva autoria.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

a) GERALDO CARDOSO DA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº ***.958.571-**, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área - LAP, como Presidente;

b) SAULO ARRAIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.054.591-**, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área - LAP, como membro;

c)) NADIA REGINA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº ***.282.491-**, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área - LAP, como membro;

d) MATHEUS MARTINS DE ARAUJO CARVALHO MACIEL, inscrito no CPF sob o nº ***.277.661-**, ocupante do cargo de Assessor A4, como membro;

e) VITOR NASCENTE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº ***.890.731-**, ocupante do cargo de Assessor A3, como membro;

f) GABRIEL VITHOR VASCONCELOS SIMONINI, inscrito no CPF sob o nº ***.561.221-**, ocupante do cargo de Assessor A3, como membro;

g) RAFAELA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO, inscrita no CPF sob o nº ***.908.528-**, ocupante do cargo de Assessor A7, como membro;

h) FERNANDA CAMPOS DE SOUZA TELES, inscrita no CPF sob o nº ***.198.041-**, ocupante do cargo de Assessor A5, como membro;

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão de Sindicância poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover oitivas de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual dos procedimentos correcionais de que trata a presente portaria.

Art. 4º O Procedimento de Sindicância, será registrado pela Comissão Permanente no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC ou por outro meio, nos termos do previsto nos arts. 6º e 7º do Decreto estadual nº 9.572/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 51/2026, permanecendo válidos os atos durante sua vigência.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 659233

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo De Apostilamento ao Contrato Nº 21/2026 - SEEL, celebrado **entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL** e a empresa **Por Dentro Do Esporte Eventos Esportivos LTDA**, OBJETO: consiste na retificação de erro material nos preços unitários dos itens 10.22 - Pódio Esportivo e 10.23 - Púlpito, constantes no Contrato SEEL nº 21/2026, a fim de adequá-los aos valores estabelecidos na respectiva Ata de Registro de Preços, bem como na correspondente atualização do valor total do contrato, conforme especificado a seguir: I - Item 10.22 - Pódio Esportivo: onde se lê o valor unitário de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), leia-se R$ 179,80 (cento e setenta e nove reais), resultando no valor total de R$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa reais), considerando a quantidade de 10 (dez) unidades/dia; II - Item 10.23 - Púlpito: onde se lê o valor unitário de R$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), leia-se R$ 74,00 (setenta e quatro reais), resultando no valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), considerando a quantidade de 10 (dez) unidades/dia. Em decorrência das correções descritas, o valor total do Contrato SEEL nº 21/2026 passa de R$ 248.793,09 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e nove centavos) para R$ 232.721,09 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais e nove centavos), representando uma redução de R$ 16.072,00 (dezesseis mil e setenta e dois reais). PROCESSO n° 202617576002081. O presente Termo de Apostilamento é amparado legalmente na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

AMANDA DAIANE NUNES NEVES
Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 659048

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026/ GGPCEL - SEEL

Processo SEI Nº 202517576004347
CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.
CESSIONÁRIO: OBRAS SOCIAIS BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: Termo de **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, a título precário e gratuito, do imóvel: **GINÁSIO DE ESPORTES DA VILA BRASÍLIA**, localizado na Avenida Anápolis, Quadra 22-A, Lotes 1 a 5, Loteamento Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: ROBERTO RICARDO DE SOUSA JUNIOR, portador do CPF n° ***.082.341-**, e MARCELO FRANCO DA SILVA, portador do CPF n° ***.356.971-**, respectivamente.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 09 de outubro de 2026
DANIEL VILELA - **Governador do Estado.**
WELINGTON PEIXOTO MOURA - **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**.
THIAGO MANUEL DE ALLAN KARDEC FERREIRA - **Representante da Obras Sociais Bezerra de Menezes.**

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 659131